SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 575/2023
SEI nº 1260.01.0122430/2022-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 267, de 18 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem e Técnico em Mecânica, ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier – Unidade II, situado na R. Palmeiras, 1089, B. Horto, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 27/04/2023